



## CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022

### TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE DE SELEÇÃO: INDICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.**

**SELEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM  
SISTEMATIZAÇÃO PARA PROJETOS  
SOCIAIS NA REDE JUBILEU SUL BRASIL.**

#### **I – I – IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

---

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Avenida Jabaquara, 93 – Conjuntos 52, 53 e 54 - Bairro de Mirandópolis CEP 04045-000 São Paulo/SP , criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil – uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública, processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

#### **II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

---

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.

- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileu Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.



- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales - CAFOD.

- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

O projeto terá abrangência nacional, com foco nos territórios dos municípios do Rio de Janeiro/RJ, Manaus/AM, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Salvador/BA.

### III – OBJETO

---

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados em **Assessoria em Sistematização**, a serem executados no âmbito do projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*.

### IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

---

O alcance das mudanças pretendidas com este projeto pressupõe a aplicação de metodologias colaborativas nos processos de planejamento que ocorrerão nos territórios, em especial na elaboração de planos de resposta emergencial aos conflitos urbanos.

Portanto, a assessoria em sistematização, apoiará a equipe técnica no registro, relatoria e sistematização das atividades desenvolvidas com as comunidades e os comitês locais, a exemplo de reuniões, oficinas, ações de incidência e outros.

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, conforme disposto no Item IX.

### V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

---

As atividades a serem executadas pela assessoria em sistematização são:

- Elaboração de informes e relatorias das atividades realizadas;
- Sistematização das principais experiências e ações realizadas com as comunidades e os comitês locais nos territórios, a exemplo de reuniões, oficinas, ações de incidência e outros;



- Participação das ações e reuniões territoriais, bem como nacionais, quando necessário.

A estimativa de esforço necessário para a execução dessas atividades por cada contrato foi calculada em 129,5 (cento e vinte e nove horas e cinquenta minutos) horas.

## **VI – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO**

---

Os produtos esperados da assessoria em sistematização são as seguintes:

- Registro e relatoria das atividades realizadas em seu território de atuação, com descrição da ação, lista de presença e principais encaminhamentos;
- Relatório com sistematização das principais experiências e ações realizadas com as comunidades e os comitês locais nos territórios, a exemplo de reuniões, oficinas, ações de incidência e outros.

## **VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

---

A CONTRATADA apresentará, para apreciação e aprovação da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do Contrato, um plano de trabalho com a discriminação das atividades, dos produtos, dos prazos e dos critérios de satisfação.

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos por cada produto. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

## **VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

O valor global da contratação por estado será de **R\$R\$ 16.199,16 (dezesesseis mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, na modalidade de Pessoa Jurídica, distribuído conforme a estimativa de 129,5 horas solicitadas e a duração do contrato.

## **IX – FORMA DE PAGAMENTO**

---

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mediante a aprovação dos relatórios de atividades e dos produtos correspondentes, de acordo com a seguinte proporção:

<b>PARCEL A</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas;</li> <li>• Relatório com sistematização das principais experiências e ações realizadas com as comunidades e os comitês locais nos territórios.</li> </ul>	14	R\$ 1.751,26
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas.</li> </ul>	14,5	R\$ 1.813,81
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas;</li> <li>• Relatório com sistematização das principais experiências e ações realizadas com as comunidades e os comitês locais nos territórios.</li> </ul>	14	R\$ 1.751,26
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas.</li> </ul>	14	R\$ 1.751,26
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas;</li> <li>• Relatório com sistematização das principais experiências e ações realizadas com as comunidades e os comitês locais nos territórios.</li> </ul>	15	R\$ 1.876,35
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas.</li> </ul>	14	R\$ 1.751,26
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas.</li> </ul>	15	R\$ 1.876,35
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e relatoria das atividades realizadas.</li> </ul>	14	R\$ 1.751,26



9	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro e relatoria das atividades realizadas.</li></ul>	15	R\$ 1.876,35
---	---	----	--------------

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA.

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

## **XI – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

---

A vigência será a partir de 01 de março de 2023, com assinatura do Contrato, até 30 de novembro de 2023.

## **XII – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

---

As profissionais trabalharão desde os escritórios locais de cada organização parceira, nos territórios das ações e/ou remotamente.

São Paulo, 31 de março de 2023.

**Equipe da Secretaria Executiva**  
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil